

REUNIÃO DE VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE
(CONTINUAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM
VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE)

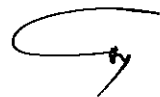
--- Aos vinte e seis de novembro do ano dois mil e catorze, em continuação da sessão do dia vinte e quatro de novembro, reuniu a Assembleia Municipal do Funchal, pelas dez horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência de Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, estando ainda presentes Paula Cristina Mourinho Belbut Gonçalves, e Américo João da Silva Dias, em substituição de Nélia Maria Gouveia Vieira Aguiar, como Primeira e Segundo Secretários, bem como os seguintes Deputados Municipais:-----

--- **Grupo Municipal Mudança** - António José Gouveia Gomes (PS), Carlos Alejandro da Câmara Figueira (PTP); Catarina José Ferreira Soares (MPT); Duarte Luís Fernandes Caldeira Ferreira (PS); Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS); Guida Maria Barcelos Martins (PS); Guido Marcelino Mendonça Gomes (PS); João Valdemar Berenguer (PTP); José Gabriel Pereira Oliveira (PS); José Juvenal Nunes Rodrigues (PS); Manuel Nélio Vicente Pereira (PS); Paulo Bruno Rodrigues Nunes Ferreira (PS); Pedro Filipe da Silva Marques (BE); Sérgio Juvenal de Jesus Abreu (PS).-----

--- **Grupo Municipal do CDS/PP** – Filomena Maria Teixeira Gonçalves; Gonçalo Nuno Pimenta Camacho; Lino Ricardo Silva Abreu e Luís Gonçalo Pereira Carolino. -----

--- **Grupo Municipal do PCP/PEV** – Fernão Manuel Gonçalves Rodrigues; Herlanda Maria Gouveia Amado e Jorge Manuel Morais da Silva Reis. -----

--- **Grupo Municipal do PPD/PSD** - Ana Patrícia Correia Brazão de Castro; António Domingos de Sousa Abreu; Carlos Alberto de Freitas Andrade; David João Rodrigues Gomes; Gustavo de Assis Soares Coelho; José Agostinho F. Baptista; José António Freitas Rodrigues; Luís Miguel Moura Sousa; Maria Elisabete Mendonça Andrade; Marisa Maria



Pereira dos Santos e Costa; Pedro José Jardim Gomes; Pedro Miguel A. Santos Gouveia; Raquel João Martins da Silva; Rosa Maria Lopes C. G. de Oliveira; Rui Alberto Garanito Santos e Rui Nuno Barros Cortez. -----

--- **Grupo Municipal do PND** – Ana Patrícia da Silva Oliveira; Donato Paulo Vares Macedo e Eduardo Pedro Welsh. -----

--- Mais se verificou a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, e dos Senhores Vereadores: Domingos Manuel Martins Rodrigues, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, João José Nascimento Rodrigues, Vanda Maria de Fátima de Sousa França Correia de Jesus e José Manuel Sousa Rodrigues. -----

--- Esteve também presente a funcionária da autarquia Nélia Maria Jardim dos Santos Gonçalves, designada para elaborar as atas das sessões da Assembleia Municipal.-----

--- **Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal,** abriu a sessão propondo que os Pontos Seis e Sete fossem apreciados em conjunto. -----

Não havendo objeções, deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que começou por apresentar o **Ponto seis - Proposta de delimitação da ARU do Centro Histórico do Funchal, conforme deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 6 de novembro de 2014, em observância do disposto na alínea k) do nº 2 do art.º 25 da Lei nº 75/2013 de 12/09,** dizendo que foi um trabalho feito internamente na CMF, do qual destacou a competência excepcional dos Departamentos que nele estiveram envolvidos. -----

Continuando, disse que tiveram a iniciativa de criar uma área de revitalização urbana, por a considerarem um ponto estratégico na revitalização da Cidade do Funchal, nomeadamente no seu centro histórico, e por ser uma ideia transversal para todas as forças políticas. -----

Consideraram também, que ao longo dos anos este processo não foi olhado com o interesse

Paulinho

e a atenção que merecia, dando como exemplo a intervenção das Portas pintadas da Rua de Santa Maria, que deveria de ter sido regulamentada, por ser necessário existir uma estratégia bem definida de políticas sistematizadas e integradas. -----

De seguida, referiu que para além da questão dos edifícios e do património edificado que está devoluto, é necessário preencher o vazio comercial e habitacional no centro histórico, através de um processo participativo, envolvendo os comerciantes, as associações, os empresários e os moradores daquelas zonas, porque têm a consciência que, revitalizar não pode ser só uma responsabilidade e exclusividade dos poderes públicos, neste caso da CMF. Como tal, na área criada com 1,13 km² estão elegíveis neste programa mil novecentos e trinta e quatro prédios, que poderão beneficiar tanto de incentivos e benefícios fiscais como de isenção de taxas. Com esta ação fomentam ainda o aumento da oferta habitacional, bem como a dinamização do setor da construção civil, porque este tipo de revitalização implica muita mão-de-obra, o que no contexto atual é também uma forma de criar emprego. -----

ESCLARECIMENTOS: -----

1. O Senhor Deputado Municipal António José Gouveia Gomes, do GMM, começou por dizer o seguinte: “Quero dar os parabéns a este Executivo por todo o trabalho até agora realizado. Pois tem sido um trabalho bem pensado, bem organizado e bem conseguido. -- O facto de em todos os projetos e estudos, criar regras, regulamentos e linhas de estratégia, já por si mostra o quanto trabalha e reflete sobre o tema ou assunto em questão, mas o trabalho deste Executivo vai para além da criação de documentos. -----

Este Executivo tem conseguido uma articulação entre os vários departamentos, de modo a criar sinergias entre todos para que o resultado seja multiplicador e muito superior ao esperado. -----

Temos o exemplo do Estudo de Caracterização e Diagnóstico do Comércio e Serviços do



Funchal que é um excelente trabalho que envolve os departamentos: Jurídico, Urbanismo e Planeamento Estratégico. -----

É um trabalho de excelência técnica, e dou os parabéns a todos os técnicos da Câmara Municipal do Funchal. -----

Mas o mérito é também, de uma liderança que tem gerado harmonia e criado sinergias entre os diversos departamentos e entre os diferentes projetos apresentados. -----

Para além disso, estes trabalhos representam e enaltecem a política da Mudança, sem desperísimo e transparente. -----

Fiquei satisfeito por saber que estão em curso mais cinco projetos fundamentais além do Programa Cidade com Vida (ARU e os respetivos benefícios fiscais). -----

1. A Revisão do Plano Diretor Municipal. -----
2. O Programa de Revitalização do Comércio. -----
3. A Loja do Município (para dois mil e quinze). -----
4. O Plano de Mobilidade e Transportes (já está uma equipa a iniciar o projeto). -----
5. Projetos para a ocupação das praças. -----

Só desta forma, concertada e articulada, é que poderemos ter uma cidade com vida e dinâmica. -----

Este trabalho, tecnicamente muito bem realizado e bem sustentado, é um exemplo, a nível nacional, de mérito e de sucesso das políticas de reabilitação urbana e das políticas de revitalização de uma cidade. A nossa cidade bem merece. -----

Eu, como Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, fico muito satisfeito por a Câmara tomar estas medidas de requalificação do centro histórico do Funchal e muito em particular o centro histórico de São Pedro. Porque esta localidade está degradada e abandonada, sem comércio, sem turismo e perdendo a sua população. -----

A consagração formal dos três núcleos históricos de Santa Maria Maior, Sé e São Pedro é

Paulinho

uma grande inovação. Até agora não havia nada formal que consagrasse estes três núcleos históricos. -----

Ao delinear a ARU (Área de Reabilitação Urbana) foram criadas condições para que os empresários e proprietários aproveitem os benefícios fiscais que estão consagrados pelo artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

No entanto, o Artigo 45º do Decreto-Lei nº 108/2008, de 26/06, já contemplava alguns destes benefícios fiscais. Mas só agora com este Executivo é que isto vai para a frente. ---
Contudo, se a Câmara do Funchal tivesse esta iniciativa a partir de dois mil e oito, teria travado o abandono e o despovoamento destas áreas e teríamos, com certeza, uma cidade mais dinâmica, capaz de resistir à crise, onde o comércio e o turismo estariam muito melhor. Perdeu-se, pelo menos, seis anos, não iniciando este processo. -----

Todos estes incentivos fiscais constituem uma excelente forma de cativar as pessoas a viverem no centro da cidade, tornando esta mais viva, mais dinâmica e mais segura. -----

Uma ARU só fica completa com a implementação de uma ORU (Operação de Reabilitação Urbana). Este, também, é um objetivo desta Câmara. Pois é necessário recuperar ruas, becos, veredas e jardins, para que a nossa cidade seja, cada vez mais, um cartaz de visitas e de excelência turística. -----

A zona dos moinhos, também integrada na ARU e muito bem, é uma zona de habitação onde as pessoas têm acessos degradados às suas casas e não têm estacionamento. O estacionamento que foi prometido na altura do prolongamento da Rua cinco de Outubro, mas até hoje nada foi feito. O resultado é a triste consequência do grande número de casas devolutas. -----

A Junta de Freguesia de São Pedro, no seu primeiro trabalho de recolha de informação, na zona dos Moinhos e Arrifes, contabilizou cinquenta e cinco casas devolutas naquela área. O que está a acontecer é que as pessoas estão a sair dali, apenas ficam as pessoas mais



idosas, que muitas vezes já não podem sair de casa. É preciso requalificar, dando as condições aos habitantes, para que as pessoas gostem de viver ali, mas não descaracterizando o local. -----

A Rua dos Ferreiros e a Rua das Pretas estão ditadas ao abandono do comércio. Há ali muito por fazer. Se até agora algo ali foi feito, não resultou. -----

É necessário que o Governo Regional, também, se envolva neste processo e não mantenha o alheamento que lhe tem sido característico perante as Autarquias de outra cor política. ---

Um Governo deve trabalhar em prol da população e não em função de outros interesses. -

Termino, agradecendo novamente, louvando o espírito dinâmico e empreendedor deste Executivo.” -----

2. O Senhor Deputado Municipal Jorge Manuel Morais da Silva Reis, do PCP/PEV,

disse: “A CDU sempre defendeu e apresentou propostas no sentido da Reabilitação Urbana, constituir uma prioridade na ação da Câmara Municipal do Funchal. Os impactos são particularmente importantes pois permite dinamizar a atividade económica e promover o povoamento das zonas degradadas, nomeadamente no centro histórico da cidade. -----

A delimitação de Área de Reabilitação Urbana constitui um passo importante para a concretização de um conjunto de políticas de reabilitação e regeneração da cidade e de implementação de dinâmicas aos mais diversos níveis (económico, social, cultural), assim como de um conjunto de benefícios fiscais. -----

Este documento agora apresentado constitui um trabalho importante mas que em nosso entender deveria ser alargado, abrangendo outras áreas da cidade como São João da Ribeira e a Conde Carvalhal. -----

No entanto, constitui um importante avanço nesta área tão sensível e importante para o futuro da cidade e do concelho. -----

Naturalmente que merece o nosso voto favorável.”-----

Paulo
S

3. O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS/PP, interveio dizendo que o documento em questão irá merecer o voto favorável do CDS/PP, porque estão totalmente a favor de tudo o que seja investimento privado e que melhore qualificadamente a Cidade do Funchal. -----

No entanto, colocou as seguintes questões: -----

- Porque é que o Senhor Presidente da Câmara não comunicou à Assembleia e ao Senhor Presidente da Investimentos Habitacionais da Madeira, aquando do debate sobre Habitação no Concelho do Funchal, realizado a 20 de outubro último, de que a Autarquia já tinha salvaguardado um documento estratégico, pensando numa perspetiva futura para a Cidade do Funchal, sobre os quesitos das deduções e benefícios fiscais subjacentes à luz da lei, na ocasião que o interpelaram sobre essas questões? -----

- Porque é que o prédio devoluto, prometido ao Clube do União ainda não foi entregue? --

- Quem é que irá monitorizar e vistoriar o programa, nomeadamente nos prédios que terão os benefícios fiscais do ponto de vista desta Autarquia? -----

- Se, de acordo com o Decreto-Lei nº 104/2004, de 7 de maio, que concede aos municípios a possibilidade de constituírem sociedades de reabilitação urbana, às quais são atribuídos poderes de autoridade e de polícia administrativa, como os de expropriação e de licenciamento, o Executivo do Município do Funchal, está a pensar criar uma figura de estilo, como uma sociedade, que permita criar o direito de expropriação e de licenciamento, concedendo ao município a possibilidade de constituir essa sociedade para reabilitação urbana? -----

Para concluir, dispôs as seguintes apreciações: -----

- Sobre proposta do CDS/PP deveria de existir um balcão da reabilitação, que visava simplificar um conjunto de instrumentos necessários, para encaminhar e apoiar as diversas candidaturas, bem como a prestação do auxílio da montagem do modelo económico das



operações, porque inicialmente poderá gerar-se alguma confusão com os proprietários dos prédios devolutos. -----

- Acrescentar um capítulo que elucide como será o modelo de gestão do programa e o sistema de monitorização periódica do edificado, com vistoria técnica da CMF. -----

- Deveria de constar a condicionante para a atribuição de incentivos de natureza fiscal à reabilitação do edificado, após a boa conclusão das obras atestado pelos serviços da CMF. Cessando sempre que se verifique que da reabilitação, resultou na falta de realização de trabalhos candidatos ou demolição total ou parcial da construção existente. -----

4. A Senhora Deputada Municipal Maria Elisabete Mendonça Andrade, do PPD/PSD, disse o seguinte: “Quando no Diário de Notícias do dia dezanove, li o artigo do Dr. Paulo Cafôfo, Presidente da nossa Autarquia, anunciando que “Cidade para as Pessoas”, comecei por sorrir, com alguma condescendência reconheça vendo-o dissertar sobre a nossa cidade e apelando ao dever de todos nós, população, técnicos e administração pública, para com a sua revitalização. -----

É impossível não concordar consigo! -----

Lembrei-me de tantos textos similares, escritos por mim própria, e por tantos candidatos autárquicos ao longo dos tempos, como o Dr. Bruno Pereira nas últimas eleições, ou o seu antecessor Miguel Albuquerque no início dos seus mandatos com a mesma vontade de fomentar políticas urbanísticas adequadas à revitalização do existente e ao desenvolvimento harmonioso do Funchal, integrado nas condições económico – sociais que decorriam. -----

Se puder passe os olhos na sua coletânea de artigos publicados, editados em mil novecentos e noventa e seis, e intitulada “Funchal, sobre a cidade”, já que está empenhado em cumprir o papel que agora lhe cabe a si, de coordenador dessas políticas, que, sendo urbanísticas, varia com as épocas históricas, mas têm a ver com a nossa civilização, e não

com as nossas identificações partidárias. -----

Os políticos não são técnicos, nem sabem naturalmente de tudo, (embora sempre existam os convencidos) e é portanto de louvar que busque informação em intervenções noutras cidades, sejam elas o Porto, Lisboa, Guimarães ou Curitiba. -----

Mais, importante será perceber-se o que correu bem, o que falhou e porquê, na prossecução das mesmas vontades, em diferentes contextos, e sobretudo na sua cidade, no Funchal. -----

Graças a quem o antecedeu nas suas, e nas nossas funções, este Município, (pessoas e ambiente urbano) conhecem um desenvolvimento inigualável, sustentado em operações de Planeamento e com adequado e legal aproveitamento de diferentes circunstâncias. -----

É pois, lamentável que no seu artigo, ao informar a população, de que ia propor a esta Assembleia a aprovação da Área de Reabilitação Urbana que abrange as quatro freguesias do Centro do Funchal tenha torneado a realidade. -----

Não é, porque este Executivo acredita que “é tempo de atuar... e planear uma intervenção com o objetivo de inverter o declínio no centro histórico da cidade...” como escreve. -----

É porque há muito se vinha executando o Planeamento desse tipo de intervenção, exatamente com esse objetivo, descrito e impresso. -----

Os mil novecentos e trinta e quatro edifícios elegíveis para o programa “Funchal com vida” não foram levantados e inventariados só no último ano, e pelo menos desde março de dois mil e doze que se trabalha ativamente na delimitação destas áreas de recuperação urbana dentro das quais funcionavam há anos e anos os Planos específicos dos diferentes centros históricos do Funchal. -----

Há décadas que esses projetos de reabilitação urbana, desta e doutras cidades do País, esbarravam com a legislação nacional, cada vez mais restritiva e dissuasora de qualquer investimento. -----



E mesmo assim! Tanto se recuperou! -----

Foi a crise, com a paragem da construção civil, que provocou a aprovação do Decreto-Lei 53 de 8 de abril de 2014, que, aliviando o regime jurídico aplicado às edificações existentes há mais de trinta anos, vem possibilitar e promover agora a reabilitação urbana. Finalmente! Também o Quadro dos Benefícios Fiscais associado aos Impostos Municipais, é precisamente dos primeiros requisitos para a Delimitação das Áreas de Recuperação, e não é a “iniciativa de criação da ARU” a “envolver incentivos fiscais e apoios para estimular e promover a reabilitação dos edifícios” como pretende dar a entender. -----

Serão os incentivos fiscais e a dispensa de aplicação de alguns regulamentos, legislados e adaptados agora à Região, que vão potenciar o interesse dos particulares e investidores na Reabilitação Urbana. Esperemos! -----

É verdade, Senhor Presidente, que “não há receitas milagrosas” nunca, todos nós, e todos os que aqui estiveram antes de nós, quiseram outra coisa, que não fosse uma cidade bonita, economicamente vitalizada, com um ótimo ambiente, e orgulhosa de todo o seu património construído ao longo da História. -----

É certo que as cidades são as pessoas. Por isso a sua dinâmica é tão pessoal, e independentemente da nossa forte vontade, nem tudo, ou quase nada decorre como pretendemos e há que adaptar. -----

Quando havia dinheiro, a legislação era obsoleta e / ou restritiva quanto à recuperação de imóveis existentes, promovendo as novas edificações e a especulação imobiliária. -----

Agora, por muitos e bons projetos que se continuem a fazer, e por muito que os políticos doutros patamares finalmente se lembrem de adaptar as leis à realidade da existência, pode bem acontecer que simplesmente não haja dinheiro. -----

Não há mercado! Ou parece em vias de se extinguir. “Os Estudos de Caracterização e Diagnóstico do Comércio e Serviços do Funchal, culminando com a criação de medidas de



revitalização de atividades económicas no centro... com incremento de novas dinâmicas... proximidade e atratividade das zonas comerciais tradicionais e da elevação da qualidade dos produtos e serviços, ajudando o tecido empresarial com a recuperação e criação de postos de trabalho..."estou a citá-lo! É blá blá blá, já muito gasto de tanto ser usado, embora reconheça que honestamente pretendido. -----

Precisamos é que esse mercado recupere e volte a florescer, e quanto a isso convenhamos que temos todos pouco poder. -----

Há que aproveitar para Planear e Regulamentar com alguma versatilidade, potenciando o enquadramento da revitalização da nossa cidade para um futuro que pretendemos que não esteja muito longe. -----

É a tal oportunidade que a crise da Construção nos concede. Os excelentes técnicos que temos na Autarquia têm agora muito mais tempo para trabalhar no Planeamento. -----

A criação da Área de Reabilitação Urbana que abrange as freguesias de Santa Maria Maior, Sé, São Pedro e Santa Luzia faz parte dessa estratégia é um processo iniciado em dois mil e doze pelo anterior Executivo, agora muito bem desenvolvido do ponto de vista técnico, e que terá ainda de avançar para a definição de Operações de Reabilitação Urbana e a sua execução, após esta fase. -----

Merece sem dúvida a nossa aprovação sem restrições, certos de que os seus regulamentos se encontram formalmente definidos por lei e não segundo o vosso critério! -----

E subscrevemos na íntegra a apreciação e as sugestões dos nossos Vereadores João Rodrigues e Paulo Atouguia quando da sua aprovação em reunião de Câmara e já lavradas em ata, o PPD/PSD vota favoravelmente esta proposta. -----

Voltando uma última vez ao seu artigo, o Senhor Presidente diz que "terminou o tempo de políticas para o Centro Histórico, descontinuas, discriminadoras e negligentes". -----

Cuidado! Porque não pode ter terminado, o que se calhar ainda só há bem pouco tempo



começou! -----

É que, infelizmente muitos projetos não chegam para a obtenção do resultado que se pretende! -----

É preciso muitíssimo mais do que isso. -----

E há circunstâncias que não dominamos. -----

Atrás de si, mesmo que insista em não o admitir, alguém deixou muita OBRA. -----

Ainda não sabem o que teremos para lhe agradecer no futuro mesmo não tendo sido o Presidente que escolhemos. Mas acredite! Gostaríamos todos de vir a ter muito que lhe agradecer. E não é desmerecendo ou denegrindo o passado que o vai conseguir!" -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu à interpelação dos seguintes Senhores Deputados Municipais: -----

- A **Jorge Manuel Morais da Silva Reis, do PCP/PEV** – disse-lhe estar plenamente de acordo de que existem outras zonas da Cidade que poderão ser alvo de outras ARU. Contudo, optaram por delimitar esta primeira área estratégica, avançando numa fase posterior para outras. -----

- A **Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS/PP** – esclareceu que não era sigilo de que estavam a trabalhar no âmbito de uma área de Reabilitação Urbana, porque inclusive em reunião de Câmara foram produzidos elogios pela Vereação, incluindo o Senhor Vereador do CDS/PP. -----

Sobre a vistoria técnica, disse que será realizada pelos técnicos dos serviços desta Câmara. -----

Quanto à questão da pareceria publico / privada, a Câmara ainda não tomou, nem deliberou internamente, alguma decisão. -----

- A **Maria Elisabete Mendonça Andrade, do PPD/PSD** – proferiu que este Executivo não é o "pai da criança", ou seja, as políticas de reabilitação, têm em termos de literatura

científica nesta área, largos anos. Como tal, não se deixam ficar pelo "blá blá blá", mas atuando de uma forma clara e concreta, aplicando uma boa prática, que infelizmente o PPD/PSD não aplicou no passado, e que agora desculpabilizam-se dizendo que os Técnicos da Autarquia têm mais tempo. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Maria Elisabete Mendonça Andrade, do PPD/PSD,** pediu um esclarecimento para dizer que as áreas de reabilitação urbana foram criadas em dois mil e doze a nível nacional, para enquadrar benefícios fiscais associados aos impostos municipais, que na realidade é um requisito para a definição desta figura de planeamento. Por isso, com este título não poderia ter havido de facto no passado este tipo de planeamento, mas existiam outros que foram utilizados, aplicados e implementados com melhores ou piores resultados porque não dependem de facto só daquilo que se projeta e aprova. -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu-lhe que pelo menos a partir de dois mil e sete, já poderiam ter feito um trabalho desta índole, com a definição destes incentivos, na área de reabilitação urbana. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Maria Elisabete Mendonça Andrade, do PPD/PSD,** voltou a pedir um esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara, dizendo que o anterior Executivo começou as operações, como comprova o documento que tem em sua posse e que a Câmara também possui. -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** ripostou que está claro de quem foi a iniciativa de criar a ARU, desconhecendo a que documento a Senhora Deputada se refere. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Maria Elisabete Mendonça Andrade, do PPD/PSD,** tornou a pedir um esclarecimento dizendo não pensar ser este o motivo das suas intervenções, pois o que não querem é que de repente seja esvaziado tudo aquilo que se fez, aparecendo o atual Executivo como o "Pai" de todas as ideias. -----

De seguida elucidou o Senhor Presidente sobre o documento que o mesmo desconhece, dizendo ser um ofício interno dos Serviços para o Vereador da altura, o qual explica como funciona uma ARU, qual a sua tramitação, os efeitos imediatos da delimitação e da operação urbanística, que aquele esquema organizativo deverá servir para posterior reunião para efeitos de apuramento dos prós e contras, o procedimento da delimitação de uma ARU, como a elaboração de uma operação de reabilitação urbana pode ser feita em simultâneo ou em separado, e que de acordo com o diagrama apresentado, um dos primeiros requisitos, logo para o procedimento da delimitação de uma ARU, é precisamente a definição de um quadro de benefícios fiscais, associados aos impostos municipais. -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** replicou que não adianta continuarem naquela dialética, pois o que a Senhora Deputada acabou de referir só veio substantificar que a Câmara anterior devia e podia ter tido aquela iniciativa e não teve, por falta de iniciativa, de vontade política e de liderança na execução daquela intervenção. -----

Concluiu, voltando a referir que o atual Executivo não é o “pai da criança”, mas que foram eles que o fizeram, embora este tipo de áreas de reabilitação e de incentivos de facto não seja novidade. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS/PP**, pediu um esclarecimento dizendo que se congratulam por saberem que a Câmara vai aprovar a proposta do CDS/PP, sobre Sociedade de Reabilitação Urbana. -----

Contudo, questionou o Senhor Presidente sobre o enquadramento das zonas verdes na área de reabilitação urbana? -----

E aconselhou-o a fazer o “trabalho de casa”, a exemplo do que fez a Câmara Municipal de Almada, que à Assembleia daquele Município apresentou um conjunto de medidas de operacionalização e de monitorização. -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** interveio para esclarece-lo que já perceberam as

críticas que o Senhor Deputado faz aos Técnicos e aos serviços desta Câmara, na elaboração do documento que ali é apresentado, com as lacunas que acabou de referir. E a conclusão a que chega, é que o Senhor Deputado está a confundir uma ARU com uma ORU, a qual terão três anos para a apresentar. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Nuno Barros Cortez, do PPD/PSD**, pediu os seguintes esclarecimentos: -----

- Se o Senhor Presidente sabe que a História não se apaga? Porque ela conta-se, relata-se e está documentada, conforme lhe passa a elucidar: -----

- **Projetos de revitalização:** Castanheiros, Vila Giorgi, Carmo, que ainda está a decorrer, Ornelas, Encarnação, Rua da Carreira. -----

- **Projetos de urbanismo:** Levada do Cavalo, Santa Luzia, São João, Amparo. -----

- Se é “blá blá blá” os projetos do encerramento das ruas, o projeto da Placa Central do Funchal, as novas centralidades que a Cidade tem (São Martinho, Santo António) e os Jardins e Espaços Verdes? -----

Terminou referindo-se ao projeto da Zona Velha da Cidade, o qual foi reduzido, pelo Senhor Presidente da Câmara, a uma pintura de portas, embora a Cidade fale por si, e os cidadãos e os estrangeiros que lá vão falam por si. -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu-lhe que denota que o PPD/PSD fica incomodado quando se fala do passado, mas ainda mais quando se fala do presente. Porque no presente esta Câmara, à qual acusam de estar muito tempo parada e de nada fazer, está a fazer coisas que no passado nunca o fizeram, embora reconheçam que nem tudo o que foi realizado no passado foi mau. -----

Esclareceu também que não querem apagar o passado, pelo contrário, querem é que os funchalenses estejam cientes da incompetência que foi a Câmara do passado. -----

Sobre a questão das portas pintadas, apenas referiu que houve uma intervenção de arte

urbana sem qualquer enquadramento e feita de uma forma *ad hoc*, não tendo em conta qualquer regulamentação. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal António José Gouveia Gomes, do GMM**, pediu um esclarecimento para dizer que o Senhor Vereador João Rodrigues na Assembleia Municipal de quinze de maio de dois mil e doze, referiu que não havia legislação na Madeira para uma ARU. E que o Senhor Vereador Bruno Pereira, a quinze de maio de dois mil e treze, em mote de campanha, disse que ia fazer uma ARU, nunca referindo que já estava algum trabalho executado. -----

Em relação à Placa Central, considera que foi uma boa intervenção, no entanto contribuiu para um esvaziamento das ruas circundantes, como a Rua da Carreira e a Rua das Pretas, verificando-se também uma maior degradação e destruição de casas. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Maria Elisabete Mendonça Andrade, do PPD/PSD**, esclareceu o Deputado António Gomes, que por aquilo que entendeu o que acabou de enunciar só veio dar razão ao que já tinha dito anteriormente. Que na realidade os Senhores Vereadores João Rodrigues e Bruno Pereira estavam a referir-se exatamente à não existência do enquadramento legal aprovado na época, que permitia fazer a delimitação de uma área de recuperação urbana. -----

Contudo, trabalharam ativamente no processo fazendo levantamentos, os quais contribuíram para avançar com a operação de planeamento que agora irão. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal Jesus Abreu, do GMM**, pediu os seguintes esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara: -----

- Se a questão relativa à diminuição de licenciamentos verificados no Concelho do Funchal, não é transversal a todas as Câmaras, advinda da obscuridade imprimida pelo Governo Central formado pelo PPD/PSD e pelo CDS/PP? -----

- Se aproveita a gestão do passado / recente da Autarquia, uma vez que hoje o que se



constata foi a aprovação de orçamentos extremamente empolados, a criação de uma dívida de cerca de cem milhões de euros, o esquecimento das Zonas Altas, o esquecimento de alguns bairros sociais que estão completamente degradados, e um trabalho não realizado sobre a mobilidade? -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que não quer que a questão da história e da memória, seja seletiva ou parcial, porque ela deve de ser analisada de uma forma global, aludindo o positivo e o negativo. -----

Sobre a questão da diminuição dos licenciamentos, é uma realidade comprovada, que com a crise existe diminuição dos licenciamentos. Porém, verifica-se que nos últimos meses existe um aumento de licenciamentos, que se refletem no aumento de receitas relativas aos Alvarás emitidos. -----

--- De seguida passou-se à **votação do Ponto seis**, o qual foi **aprovado por unanimidade, com quarenta votos a favor**. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

1. O Senhor Deputado Municipal Eduardo Pedro Welsh, do PND, disse que o PND é a favor desta medida. Contudo, realçou a importância das regras desta ARU serem cumpridas para salvaguardar o património, porque no passado existiram prédios com grandes condicionantes patrimoniais, que foram simplesmente demolidos pela, já referida especulação imobiliária, e que contribuiu para descaraterizar a Cidade. -----

2. O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS/PP, no sentido de expor a razão pela qual votaram favoravelmente esta proposta, disse que a mesma já foi exposta no preâmbulo e nas defesas do documento e nos pressupostos adjacentes que entenderam constarem no documento. -----

Todavia, quis sublinhar que não atacou os funcionários desta Câmara, pelo que o CDS/PP reprovava intransigentemente a linguagem e a comunicação adequada pelo Senhor



Presidente da Câmara, quando diz que o Deputado A, B ou C, atacou os referidos funcionários. -----

Pelo que consideram que todos os funcionários desta Autarquia merecem o voto de congratulação, de todos os Deputados eleitos por esta Cidade do Funchal, pelo que propôs uma grande salva de palmas a todos os funcionários desta Câmara. -----

3. O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Gomes S. Aguiar, do GMM, interveio dizendo que é com grande satisfação que vê esta ARU ser aprovada, porque é tempo de finalmente se apostar na revitalização e na preservação do espaço urbano que temos, independentemente de só agora ter sido feito. -----

Concluindo, referiu-se à benesse de taxas de IMI, que muito vem favorecer as pessoas que pretendem investir no Centro Histórico do Funchal. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** colocou à votação o **Ponto sete - Regime de isenções, associados aos impostos sobre o património, para a Área de Reabilitação do Centro Histórico do Funchal, em observância do disposto na alínea k) do nº 2 do art.º 25 da Lei nº 75/2013 de 12/09, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, com quarenta e um votos a favor.** -----

NÃO HOUVE DECLARAÇÕES DE VOTO. -----

--- **Ponto oito - Aprovação da isenção parcial de 10% no IMI aos imóveis ou frações classificadas com eficiência energética da classe A e A+, nos termos do n.º 3 do artigo 16º da Lei 73/2013 de 12 de setembro.** -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** prescindiu da sua apresentação. -----

ESCLARECIMENTOS: -----

1. O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS/PP, sobre este ponto referiu o seguinte: “A Câmara Municipal delibera, ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, e da alínea c) do nº 1 do artigo 25º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro,

Factos 2016

submeter à aprovação da Assembleia Municipal o seguinte: -----

Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, atribuir uma isenção parcial de 10% no Imposto Municipal sobre Imóveis aos imóveis ou rações classificadas com eficiência energética da classe A e A+, sendo a sua isenção parcial aplicável ao respetivo valor patrimonial.” -----

2. O Senhor Deputado Municipal António Domingos de Sousa Abreu, do PPD/PSD,

interveio elucidando o Deputado Gonçalo Camacho e ao Presidente da Câmara, o seguinte:

- “Uma vez que o artigo 16º da Lei nº 73/2013 coloca como condição a aprovação de benefícios fiscais, sejam esses quais forem, o acompanhamento de uma avaliação do impacto dessa medida sobre o orçamento, portanto sem esse documento não poderemos votar favoravelmente esta medida, porque a mesma é muito bondosa e não temos dúvida, mas o artigo 16º exige e imputa responsabilidades aos Deputados Municipais individualmente, quer na abstenção, quer no voto favorável quando não se conhece o impacto desta medida sobre o orçamento.” -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que em sede de reunião de Câmara, alertaram o CDS/PP, para o facto de a proposta não vir com o impacto financeiro da mesma. Contudo, já solicitaram uma informação à Direção Regional de Assuntos Fiscais uma informação, porque essa informação é em sede de IRS e ainda não obtiveram-na, sendo esse o motivo pelo qual não está apensa a esta proposta qualquer informação a esse nível.

--- **O Senhor Deputado Municipal Lino Ricardo Silva Abreu, do CDS/PP,** esclareceu que compreende a preocupação do Deputado Domingos Abreu, e que já pediram às devidas instituições, informação sobre o peso que tem este impacto financeiro. -----

Porém, lembrou que a Câmara tem um orçamento para poder aprovar este valor, atendendo que o aumento do valor do IMI previsto para este ano tem uma variação de 10% com o valor superior a 1,4 milhões de euros. Como tal, nas suas contas, 2% tem um impacto muito



reduzido que não ultrapassará uma verba superior a duzentos e cinquenta mil euros. -----

No entanto, irão fazer todas as démarches possíveis de modo a que o Vereador do CDS/PP possa apresentar nesta Câmara o impacto financeiro daquela medida. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal António Domingos de Sousa Abreu, do PPD/PSD,** voltou a intervir porque com o esclarecimento do Senhor Deputado Lino Abreu, ficou sem saber se a proposta mantem-se, pois se assim for irão votar contra. -----

De qualquer modo reforçou o seguinte: "que apesar desta medida ser bondosa e vem de encontro com uma Lei do PPD/PSD, aproveitaria para pedido um esclarecimento ao Senhor Presidente para uma questão que medidas avulso pontuais têm bondade mas um alcance pouco produtivo relativamente aos seus objetivos. Esta Recomendação é pouco e podemos fazer muito mais todos juntos. Recordo que a Câmara tem e aprovou por unanimidade nesta Assembleia e em Vereação em dois mil e doze, o Plano de Ação para a Energia e a Sustentabilidade, que é um plano que contempla entre outras coisas o que aqui está. Posteriormente o município do funchal foi subscritor e inscreveu no Pacto de Autarcas em junho desse mesmo ano este plano de ação. E é um plano que não é de somenos, é um plano para a Cidade não é um plano para a Câmara, apesar de haver medidas para o Município. Só na perspetiva das medidas para o Município, tivemos na ocasião da campanha e nesta Assembleia a ocasião de recordar, a implementação das questões ligadas à eficiência energética naquilo que é a competência da área de ação quotidiana do município equivaleria a 900 mil euros / ano de poupança, que estariam disponíveis para investimento em particular na área de Ação Social. Esse plano vai até um pouco mais longe, porque também mobiliza e cria uma dinâmica social de cidade, de município já que tem medidas que foram discutidas com cidadãos e com as empresas, que envolvem desde edifícios, equipamentos, instalações, transportes, a produção local de energia, o planeamento e a ocupação dos solos, os contratos públicos para produtos e serviços. Ou

seja a Câmara dispõe de um plano que está estruturado e que está feito, que foi aprovado por unanimidade e que está por implementar e há 1 ano que se reclama que ele comece, se nós queremos mostrar que somos pela Sustentabilidade e por um desenvolvimento sustentável, implemente-se um plano que está aprovado.” -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que o Senhor Deputado Domingos Abreu tem toda a razão quanto ao Plano dos Autarcas, e lembrou-lhe que este plano vai até dois mil e vinte, estabelecendo cerca de duzentos e oitenta milhões de euros para investimentos, repartidos entre municípios, privados e outras entidades. -----

Acrescentou que é um plano que está bem escalonado e que tem ações concretas, sendo uma delas a colocação de painéis solares em setecentos e cinquenta fogos de habitação. Contudo, é necessário reavaliá-lo e discuti-lo, para verificar a sua exequibilidade, porque lhe surgem algumas dúvidas sobre algumas das metas que ali estão. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, do PCP/PEV**, pediu um esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara, tendo em conta as observações e alertas feitos pelos Senhores Deputados que lhe antecederam, sobre as implicações legais e as consequências que recaem sobre os Deputados que se abstenham ou votem a favor, enquanto o documento não estiver conforme o artigo 16º da Lei 73/2013. -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que em reunião de Câmara tiveram essas preocupações, as quais se refletiram no sentido de voto. -----

Por isso, por uma questão de bom senso, julga ser preferível subscrever a sua apreciação.

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, do PCP/PEV**, voltou a intervir dizendo que tendo em conta as observações colocadas, se não seria preferível o CDS/PP retirar a proposta. -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** elucidou que voltando à coerência que já manifestaram em reunião de Câmara, de facto seria preferível a proposta ser retirada até

serem conhecidos os dados solicitados à DRAF. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Lino Ricardo Silva Abreu, do CDS/PP**, sobre estas observações manifestou o seguinte: “atendendo e indo de acordo com as preocupações levantadas, quer no âmbito do impacto financeiro e de acordo com a Lei das Finanças Locais, e atendendo que todos nós seríamos por via do Tribunal de Contas notificados por estarmos a aprovar uma proposta sem ter o impacto financeiro, por uma questão de bom senso o CDS/PP vai retirar a proposta e como temos prevista uma sessão extraordinária para o mês de dezembro, iremos fazer todos os esforços de modo a que seja possível rerepresentá-la com o impacto financeiro.” -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** aceitou a retirada da proposta e passou de seguida para o **Ponto nove - apreciar e votar a redução em 15% das taxas dos parcometros nas zonas amarela e verde e de 10% nas zonas vermelha e castanha do Funchal geridas e exploradas pela Frente MarFunchal, nos termos do art.º 5º do Regulamento de utilização de Lugares Públicos de estacionamento Pago à superfície com duração limitada e da cláusula 4ª do contrato de Cedência do contrato de cedência celebrado entre a câmara e a empresa municipal.**-----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** começou por referir que na perspetiva deste Executivo, a mobilidade da cidade do Funchal, não se pode reduzir à redução de taxas dos parcometros. Como tal, estão a elaborar um plano para a Cidade do Funchal, olhando a Cidade de uma forma global sobre as questões de fluxos, mobilidade, acessos e trânsito, que têm de ser vistas e enquadradas numa perspetiva macro e não micro como é a da redução das taxas. -----

Por isso, tomaram a opção de que a gestão dos parcometros fosse feita pela Câmara, neste caso, via Empresa Municipal Frente MarFunchal, de modo a existir uma maior flexibilidade e poderem implementar medidas, como a da redução das taxas. -----



Concluiu, elucidando que no estudo que foi apresentado, no qual a Câmara se fundamentou para a não prorrogação do prazo da concessão à empresa que estava a gerir os parques, está calculado o impacto financeiro, ficando esse ponto salvaguardado. -----

ESCLARECIMENTOS: -----

1. O Senhor Deputado Municipal Fernão Manuel G. Rodrigues, do PCP/PEV, proferiu o seguinte: "A CDU concorda com esta proposta apresentada pelo CDS/PP relativamente à redução dos valores praticados nos parquímetros das diversas zonas. O próprio estudo apresentado pela Câmara Municipal do Funchal prevê um aumento de receitas para o Município, mesmo num cenário de redução dos valores praticados. Assim, sendo, iremos votar favoravelmente esta proposta". -----

2. O Senhor Deputado Municipal Lino Ricardo Silva Abreu, do CDS/PP, referiu o seguinte: "esta nossa proposta de redução das taxas dos parómetros vem ao encontro do estudo apresentado por esta Câmara e também no seguimento de uma proposta, feita em campanha pelo Senhor Presidente da Câmara, que visava a dinamização do tecido económico empresarial, mais precisamente do comércio tradicional, e também vai ao encontro ao estudo feito e apresentado há algumas semanas atrás sobre o comércio tradicional onde uma das preocupações são os estacionamento na cidade do funchal. E atendendo que o estudo económico apresentado por esta Câmara nesta Assembleia, é claramente um estudo favorável à Câmara e à Frente Marfunchal, quero recordar alguns números recebidos quando estavam os parómetros a serem explorados por uma empresa privada, em que esta Câmara recebia anualmente cerca de seiscentos mi euros/ano, cerca de cinquenta mil euros/mês. Com este estudo e com o aumento dos parómetros, feitos nos últimos meses na cidade do Funchal e arredores, prevê-se um aumento substancial em termos de rentabilidade, de receita e de resultados líquidos. Quero recordar que só em termos de contrapartida este estudo económico prevê cerca de seiscentos e cinquenta mil



euros em termos de contrapartida direta da Frente MarFunchal à Câmara, para além dos duzentos e oitenta mil euros no primeiro ano de exercício com a Frente MarFunchal. Portanto, no total destas duas verbas o negócio dos parcometros no primeiro ano dá um resultado líquido de novecentos e trinta mil euros, no segundo ano de novecentos e quarenta mil euros e no terceiro ano de novecentos e cinquenta mil euros. Daí a nossa proposta ser razoável, atendendo que o valor médio que se pede aqui de cerca de 2,5 %, tem um efeito nos resultados apresentados de pouco mais de duzentos e cinquenta mil euros, havendo uma folga financeira substancial que se possa reduzir este valor não tendo impactos financeiros em termos de resultados. -----

Atendendo que a taxa de rentabilidade deste projeto é altíssima, todos gostaríamos de ter empresas com taxa de rentabilidade superior a 70 %, com resultados antes de impostos de cerca de novecentos mil euros. Daí a nossa proposta estar fundamentada pelo estudo apresentado, e que visa também a dinamização do comércio local e a redução do estacionamento na cidade do Funchal, por isso aprovamos e desejamos que esta proposta seja aprovada por unanimidade.” -----

3. A Senhora Deputada Municipal Guida Maria Barcelos Martins, do GMM, enunciou o seguinte: “O Grupo Municipal da Mudança concorda com a proposta apresentada pelo CDS/PP, a qual vem ao encontro de outras medidas defendidas pela Coligação para a mobilidade da cidade do Funchal. -----

No entanto, o tema da Mobilidade não se esgota na questão dos tarifários dos parcometros. A Câmara encontra-se neste momento a desenvolver trabalho para a elaboração de um Plano de Mobilidade e Transportes do Funchal, para estudar e aplicar medidas, no âmbito das competências da Autarquia, que permitam apresentar soluções globais e consolidadas para a área de trânsito e mobilidade do Funchal, e para proporcionar melhor qualidade de vida aos munícipes e a quem aqui trabalha e nos visita. -----

Refira-se igualmente, o trabalho que está a ser desenvolvido no âmbito do Programa de Revitalização do Comércio, para tentarmos acabar, nas palavras do Senhor Presidente da Câmara, “com a morte lenta do comércio”, uma situação cuja causa não é exclusiva da crise económica. -----

A diminuição dos tarifários dos parómetros é um passo para a revitalização da atividade económica no centro da cidade, e todas as medidas nesse sentido, terão sempre o nosso apoio.” -----

4. O Senhor Deputado Municipal José Juvenal Nunes Rodrigues, do GMM, disse:

“Registo com agrado esta redução no preço dos parómetros porque acho que irá beneficiar os cidadãos e o comércio na baixa citadina. -----

Todavia, parece que alguém está contra esta medida de redução de 15% e 10% conforme as zonas, alegando que irá afetar a mobilidade automóvel. -----

Lembro a esta Assembleia, que os valores dos parómetros em Lisboa, Setúbal, Braga e outras cidades, são mais baratos e nem por isso a mobilidade automóvel foi afetada. -----

Mais uma vez, constata-se que a política desta Câmara tem sido sempre prática e objetiva para bem do Funchal e dos Cidadãos.”-----

5. O Senhor Deputado Municipal Pedro Miguel Abreu Santos Gouveia, do PPD/PSD,

explanou o seguinte: “O Grupo do PPD/PSD entende a questão subjacente à proposta do CDS/PP de reduzir as taxas dos parómetros, com um certo aproveitamento político e, quiçá, demagógico de um momento de crise económica, difícil para os Municípios do Funchal e para a população em geral. -----

No entanto, e porque se trata de uma medida que traz benefícios diretos para os Municípios da nossa Cidade, o PPD/PSD não pode deixar de passar em branco e com certeza votará favoravelmente. -----

No entanto, há alguns considerandos que não podemos deixar de fazer nesta sede. -----



Esta proposta do CDS/PP que agora é trazida ao plenário teve apenas em consideração um estudo financeiro que não atende à natureza e finalidade dos parcometros. -----

Existe um estudo de mobilidade na cidade do Funchal, que foi realizado em mil novecentos e noventa e nove e que foi revisto em dois mil e quatro. Antes de se proceder a esta redução, era imperioso que se revisse o referido estudo. -----

A lógica subjacente aos parcometros é e deve ser um sistema rotativo de estacionamento no centro da Cidade, deixando os estacionamentos de média e longa duração (acima das duas horas até ao dia todo) para os estacionamentos cobertos proporcionados pela Câmara e pelos operadores privados, e de preferência fora do centro (veja-se os estacionamentos do Parque dois mil, do Almirante Reis, Auto-Silo do Campo da Barca). -----

A redução que ora vem proposta também traz várias consequências, tais como impedir que os Municípios que queiram estacionar para tratar de um assunto ou fazer uma compra rápida sejam obrigados a estacionar num estacionamento coberto, por via da ocupação demorada dos parcometros; com estacionamentos de parcometros mais baratos, adensar-se-á o tráfego no centro da Cidade, com todas as consequências ao nível do ambiente e da mobilidade, sendo esta até uma das bandeiras deste atual Executivo; outra das consequências é a concorrência à própria Câmara do Funchal (os autossilos) ou aos demais operadores económicos, com claro prejuízo para estes.”-----

--- **O Senhor Deputado Municipal Lino Ricardo Silva Abreu, do CDS/PP**, dirigiu-se ao Deputado Pedro Gouveia, dizendo que apesar da amizade e respeito que tem pelo mesmo, não pode admitir que diga que esta proposta é demagogia política. Considera sim, que a demagogia política está no PPD/PSD e nos políticos que se apresentam agora à liderança do PPD/PSD, pois todos eles apresentam redução de taxas e preveem no seu programa eleitoral a redução da carga fiscal. -----

Para além de que a Região Autónoma da Madeira, detém os parcometros mais caros a

nível do País, o que por essa razão e pelos resultados do estudo que a CMF apresentou, em que o lucro antes de impostos são de novecentos e trinta mil euros/ano, a proposta do CDS/PP, tem um impacto que não ultrapassa os cento e cinquenta mil euros/ano. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Pedro Miguel Abreu Santos Gouveia, do PPD/PSD,** começou por agradecer e retribuir a amizade do Deputado Lino Abreu e esclareceu que não acusou o CDS/PP de demagogia, apenas questionou se a proposta seria eventualmente no âmbito demagógico. -----

Relativamente às acusações que fez ao PPD/PSD, elucidou que atualmente o executivo nacional, que toma medidas de austeridade, é também suportado pelo CDS/PP que também as aprova. -----

Sobre as demais questões, disse que não podem só visar os impactos financeiros, há que também, atender ao próprio estudo da mobilidade. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Lino Ricardo Silva Abreu, do CDS/PP,** contrapôs que o aumento da carga fiscal verificado na RAM é da exclusiva responsabilidade do Governo Regional PPD/PSD, porque o PAEF que trouxe às famílias e às empresas um impacto de 25% de aumento em relação a qualquer português, e uma dívida superior a seis vírgula três mil milhões de euros, foi aprovado unicamente pelo Dr. Alberto João Jardim, sem consultar a Assembleia Legislativa. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Pedro Miguel Abreu Santos Gouveia, do PPD/PSD,** frisou que as medidas previstas no orçamento para a RAM advêm do PAEF, que foi acordado também com o Governo PPD/PSD - CDS/PP. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Maria Elisabete Mendonça Andrade, do PPD/PSD,** dirigiu-se à bancada do CDS/PP dizendo que estes podem enganar-se estouvadamente enquanto eles (PPD/PSD) têm de aceitar e de ter paciência não podendo manifestar as suas dúvidas. -----

--- O Presidente da Mesa colocou este ponto à votação, sendo o mesmo **aprovado por unanimidade com trinta e nove votos a favor.** -----

NÃO HOUVE DECLARAÇÕES DE VOTO. -----

Ponto dez - apreciar e votar a Desafetação de parcela do Domínio Publico Municipal com vista à melhoria das acessibilidades ao sítio do Lombinho e Vereda do Caires, na freguesia de Santo António, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013. -----

--- O Senhor Vereador Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia começou por dizer que esta proposta visa desafetar uma parcela que foi expropriada pela obra da Vereda do Cais, e que acabou por não ser utilizada devido a alterações técnicas em fase de obra. -----

--- Não havendo pedidos de esclarecimento o Senhor Presidente da Assembleia colocou este ponto à votação, sendo o mesmo **aprovado por unanimidade com quarenta e um votos a favor.** -----

NÃO HOUVE DECLARAÇÕES DE VOTO. -----

Ponto onze - Ratificação da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal do Funchal realizada em 9 de Outubro de 2014, de prorrogação do prazo de apresentação dos pedidos de apoios financeiros no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismos e a atividades de interesse Municipal, em observância do disposto na alínea k) do nº 2 do art.º 25 da Lei nº 75/2013 de 12/09. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara prescindiu da apresentação deste ponto. -----

--- Nesta ocasião ausentaram-se da sala os seguintes Deputados Municipais: José António Freitas Rodrigues, do PPD/PSD, Lino Ricardo Silva Abreu, do CDS/PP, Luís Gonçalo Pereira Carolino, do CDS/PP e Rosa Maria Lopes Cravidão G. de Oliveira, do PPD/PSD. -

ESCLARECIMENTOS: -----

1. O Senhor Deputado Municipal Rui Nuno Barros Cortez, do PPD/PSD interveio para referir que esta é uma proposta do PPD/PSD, porque depararam que o prazo para candidaturas terminava em agosto e que muitas das Associações não saberiam do término do prazo. -----

--- Não havendo mais pedidos de esclarecimento o **Presidente da Assembleia** colocou este ponto à **votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade com quarenta e um votos a favor.** -----

NÃO HOUVE DECLARAÇÕES DE VOTO. -----

Ponto doze - Eleição de um elemento representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento do Processo de Revisão do PDM. -----

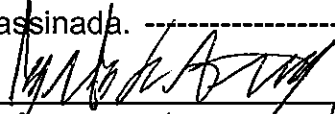
--- O **Senhor Presidente da Assembleia** informou que deu entrada nos serviços administrativos desta Assembleia apenas um nome, pelo que colocou este à votação **sendo eleito o Deputado Municipal Duarte Luís Fernandes Caldeira Ferreira, do Grupo Municipal MUDANÇA, com dezasseis votos a favor, vinte e um brancos e dois nulos.**

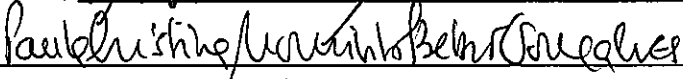
ENCERRAMENTO: -----

--- Esta ata foi aprovada em minuta para que os pontos discutidos pudessem produzir efeitos imediatos. -----


--- Nada mais havendo a tratar nesta reunião, sendo dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu-a por encerrada. -----

--- E de tudo para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e subscrita vai ser devidamente assinada. -----

--- O Presidente da Assembleia, 

--- A Primeira Secretária, 

--- O Segundo Secretário, 

--- Fui presente: Nélia Maria Jardim dos Santos Gonçalves 
1

